

REGULAMENTO: SELEÇÃO DAS EQUIPES BRASILEIRAS PARA COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS DE MATEMÁTICA

PARTE 1: DAS COMPETIÇÕES, E ETAPAS/PESOS DOS PROCESSOS SELETIVOS

I - A Comissão Nacional de Olimpíadas de Matemática da SBM, no gozo de suas atribuições, estabelece o presente regulamento, com definição dos critérios utilizados na seleção dos estudantes que representarão o Brasil nas seguintes competições internacionais de matemática:

1. Asian Pacific Mathematics Olympiad
2. Canguru de Matemática Brasil
4. Concurso Galois-Noether
5. European Girl's Mathematical Olympiad
6. International Mathematics Competition for University Students
7. Iranian Geometry Olympiad
8. Olimpíada Iberoamericana de Matemática
9. Olimpíada Iberoamericana de Matemática Universitária
10. Olimpíada Internacional de Matemática
11. Olimpíada de Maio
12. Olimpíada de Matemática da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
13. Olimpíada de Matemática do Cone Sul
14. Romanian Master in Mathematics

§ 1º: Além das regras desse regulamento, devem ser observadas também as regras específicas de cada competição, como limite de idade.

§ 2º: No que segue, a Olimpíada Brasileira de Matemática será referida por OBM.

II - Competições com participação livre: as seguintes competições são abertas à participação de qualquer estudante:

- a) Canguru de Matemática Brasil.
- b) Concurso Galois-Noether.
- c) Olimpíada Iberoamericana de Matemática Universitária.

III - Competições com participação condicionada exclusivamente à premiação na OBM:

- a) Asian Pacific Mathematics Olympiad: estudantes premiados na OBM - nível 3 do ano anterior e medalhistas de ouro na OBM - nível 2 do ano anterior.
- b) Olimpíada de Maio: estudantes premiados (medalha ou menção honrosa) na OBM do ano anterior.
- c) Iranian Geometry Olympiad: estudantes medalhistas de ouro na OBM do ano anterior, membros de equipes brasileiras em competições internacionais com equipes de até 6 membros do ano corrente, premiados na Asian Pacific Mathematics Olympiad do ano corrente.
- d) International Mathematics Competition for University Students: estudantes universitários medalhistas de ouro e prata na OBM - nível 3 do ano anterior e medalhistas na OBM - nível U do ano anterior.

e) Romanian Master in Mathematics: quatro primeiros colocados na OBM - nível 3 do ano anterior.

§ único: Aos coordenadores regionais, é facultado convidar estudantes premiados nas competições regionais para participar na Olimpíada de Maio.

IV - Competições com participação condicionada à premiação na OBM e rendimento em testes de seleção - grupo A: a seleção das equipes representantes do Brasil nas competições do “grupo A”, formado pelas competições

- o Olimpíada de Matemática do Cone Sul (OMCsul),
 - o Olimpíada de Matemática da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OMCPLP),
 - o European Girl’s Mathematical Olympiad (EGMO),
- atenderá aos seguintes itens.

a) Da premiação na OBM: o estudante deve ter sido premiado (medalha ou menção honrosa) na OBM - nível 3 do ano anterior, ou obtido medalha na OBM - nível 2 do ano anterior.

Para OMCsul e OMCPLP, os seguintes percentuais fixos comporão a nota final do estudante no processo seletivo (independente do valor numérico de sua nota final na OBM):

OMCsul e OMCPLP		
Nível	Premiação	Percentual
2	Bronze	5%
	Prata	10%
	Ouro	15%
Menção		
Bronze		
Prata		
3	Ouro	

Para EGMO, os seguintes percentuais fixos comporão a nota final do estudante no processo seletivo (independente do valor numérico de sua nota final na OBM):

EGMO		
Nível	Premiação	Percentual
2	Bronze	25%
	Prata	37,5%
	Ouro	50%
Menção		
Bronze		
Prata		
3	Ouro	

b) Dos testes de seleção: o processo seletivo terá no mínimo dois e no máximo quatro testes de seleção. A quantidade e datas dos testes de seleção serão divulgadas pela comissão responsável pelo processo seletivo até o dia 15 de janeiro de cada ano.

Preferencialmente, cada teste de seleção será composto de quatro problemas, cada um valendo 10 pontos, totalizando 40 pontos por teste.

Para OMCsul e OMCPLP, os seguintes percentuais comporão a nota final do estudante no processo seletivo, a depender da quantidade de testes de seleção:

OMCsul e OMCPLP			
Quantidade de testes	Dois	Três	Quatro
Teste 1	35%	25%	20%
Teste 2	50%	30%	20%
Teste 3	-	30%	20%
Teste 4	-	-	25%

Para EGMO, será utilizado o primeiro teste de seleção, com um percentual de 50% compondo a nota final do estudante no processo seletivo.

c) Da equipe: a equipe brasileira na OMCsul será composta pelos quatro primeiros colocados (1° ao 4°) no processo seletivo; a equipe brasileira na OMCPLP será composta, dentre os estudantes participantes no processo seletivo remanescentes (5° em diante), pelos quatro melhores colocados que tenham no máximo 15 anos de idade no ano da competição.

§ 1°: À maior nota de cada teste serão atribuídos os percentuais acima descritos, e as demais notas serão normalizadas em proporção direta.

§ 2°: Após o segundo teste de seleção, será divulgada uma lista com a média de cada um dos estudantes participantes. Nos processos seletivos com mais de dois testes de seleção, apenas os vinte primeiros colocados dessa lista continuarão a participar do processo seletivo.

§ 3°: A critério da comissão responsável pelo processo seletivo, poderão haver listas de treinamento, que não contarão para fins de classificação.

§ 4°: O estudante que não tiver sido premiado na OBM - nível 3 do ano anterior nem obtido medalha de ouro na OBM - nível 2 do ano anterior mas que tiver sido premiado em edições e/ou níveis anteriores da OBM pode requerer, à Comissão Nacional de Olimpíadas, participação no processo seletivo e em competições internacionais por correspondência, em cujo caso a Comissão Nacional de Olimpíadas terá competência para deferir ou não o pedido. Em caso de deferimento, a Comissão Nacional de Olimpíadas decidirá o percentual que comporá a nota final do estudante, em concordância ao disposto no item a).

V - Competições com participação condicionada à premiação na OBM e rendimento em testes de seleção - grupo B: a seleção das equipes representantes do Brasil nas competições do “grupo B”, formado pelas competições

- o Olimpíada Internacional de Matemática (IMO),
- o Olimpíada Iberoamericana de Matemática (OIM),

atenderá aos seguintes itens.

a) Da premiação na OBM: o estudante deve ter sido premiado (medalha ou menção honrosa) na OBM - nível 3 do ano anterior, ou obtido medalha de ouro na OBM - nível 2 do ano anterior. O percentual máximo atribuído à OBM será de 30%,

conforme descrito a seguir. Sejam OURO = nota de corte para ouro na OBM - nível 2 do ano anterior; BRONZE = nota de corte para bronze na OBM - nível 3 do ano anterior; MÁX = maior nota na OBM - nível 3 do ano anterior.

- a.1) Estudantes participantes no processo seletivo premiados na OBM - nível 3 do ano anterior: ao estudante que tiver obtido nota N na OBM - nível 3 do ano anterior, será atribuído o percentual de $\frac{N}{\text{MÁX}} \times 30\%$.
- a.2) Estudantes participantes no processo seletivo medalhistas de ouro na OBM - nível 2 do ano anterior: ao estudante que tiver obtido nota N na OBM - nível 2 do ano anterior, será atribuído o percentual de $\frac{N}{\text{OURO}} \times \frac{\text{BRONZE}}{\text{MÁX}} \times 30\%$.

b) Dos testes de seleção: o processo seletivo terá no mínimo três e no máximo cinco testes de seleção. As competições Asian Pacific Mathematics Olympiad e Romanian Master in Mathematics poderão, a critério da comissão responsável pelo processo seletivo, contar como testes de seleção. A quantidade e datas dos testes de seleção serão divulgadas pela comissão responsável pelo processo seletivo até o dia 15 de janeiro de cada ano. Preferencialmente, cada teste de seleção será composto de seis problemas, aplicados em dois dias consecutivos, cada dia composto de três problemas e cada problema valendo 7 pontos, totalizando 42 pontos por teste.

Para IMO e OIM, os seguintes percentuais comporão a nota final do estudante no processo seletivo, a depender da quantidade de testes de seleção:

IMO e OIM			
Quantidade de testes	Três	Quatro	Cinco
Teste 1	20%	15%	10%
Teste 2	20%	15%	10%
Teste 3	30%	20%	15%
Teste 4	-	20%	15%
Teste 5	-	-	20%

Para OIM, o processo seletivo será estendido, com a aplicação de um teste de seleção adicional no mês de agosto, aplicado aos dez primeiros colocados no processo seletivo. O seguinte percentual comporá a nota final do estudante no processo seletivo estendido, a depender da quantidade de testes de seleção:

OIM			
Quantidade de testes	Três	Quatro	Cinco
Teste adicional	30%	20%	20%

c) Da equipe: a equipe brasileira na IMO será composta pelos seis primeiros colocados (1° ao 6°) no processo seletivo; a equipe brasileira na OIM será composta pelos quatro primeiros colocados (1° ao 4°) no processo seletivo estendido.

§ 1°: À maior nota de cada teste serão atribuídos os percentuais acima descritos, e a demais notas serão normalizadas em proporção direta.

§ 2º: Após o segundo teste de seleção, será divulgada uma lista com a média de cada um dos estudantes participantes. Apenas os vinte primeiros colocados dessa lista continuarão a participar do processo seletivo.

§ 3º: A critério da comissão responsável pelo processo seletivo, poderão haver listas de treinamento, que não contarão para fins de classificação.

§ 4º: O estudante que não tiver sido premiado na OBM - nível 3 do ano anterior nem obtido medalha de ouro na OBM - nível 2 do ano anterior mas que tiver sido premiado em edições e/ou níveis anteriores da OBM pode requerer, à Comissão Nacional de Olimpíadas, participação no processo seletivo e em competições internacionais por correspondência, em cujo caso a Comissão Nacional de Olimpíadas terá competência para deferir ou não o pedido. Em caso de deferimento, a Comissão Nacional de Olimpíadas decidirá o percentual que comporá a nota final do estudante, em concordância ao disposto no item a).

PARTE 2: DA CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO

VI - Cada problema será corrigido por dois corretores, pelo menos um deles não relacionado diretamente ao estudante. Havendo discordância entre notas, os corretores discutirão e acordarão a nota adequada.

§ único: são relacionados diretamente ao estudante seus diretores de escola e professores regulares (dentro ou fora da escola que o aluno frequenta).

VII - A Comissão de Olimpíadas comporá um banco de corretores, listando os colaboradores dispostos a participarem dos processos seletivos como corretores. No começo de cada processo seletivo, os corretores de cada teste de seleção serão designados e contactados pela comissão responsável pelo processo seletivo.

VIII - As notas nos testes de seleção e a classificação final do processo seletivo serão divulgadas no blog/site de cada processo seletivo e no site oficial da OBM.

IX - Cada aluno convocado para compor a equipe brasileira terá sete dias para confirmar sua participação à comissão responsável pelo processo seletivo, a partir da data oficial de convocação. Havendo desistência, o próximo estudante da lista de classificados ser convocado, e este terá três dias para confirmar sua participação à comissão responsável pelo processo seletivo, a partir da data oficial de convocação.

PARTE 3: DISPOSIÇÕES FINAIS

X - Casos omissos a este regulamento serão tratados pela Comissão de Olimpíadas.

XI - Este regulamento será revisado dois anos após sua entrada em vigor.

Comissão Nacional de Olimpíadas de Matemática da SBM
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2017